

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 260/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r lotação provisória à servidora **REYLANE BATALHA SILVA**, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula n.º 93408, no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça – NAProm.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de março de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça